

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 042/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.0005241/14-60,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado, integrante do Instituto do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (Campos dos Goytacazes).

—

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício